



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.398, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IJACI, Estado de Minas Gerais, Sr. Nelson Mesquita Galvino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, órgão consultivo e deliberativo fundamental para a política de saneamento do Município;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos membros, formalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo por meio do Ofício SEMDEMAT nº 034/2026;

CONSIDERANDO a importância de garantir a representatividade de diversos setores do Poder Público e da sociedade civil na formulação e fiscalização das ações de saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, os seguintes membros:

I – Presidente: Mirian Fátima Alves

II – Vice-presidente: Lionel Luiz da Paixão

III – Secretária: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194- CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

IV – Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

V – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- Titular: Stenio Igor Mendonca

- Suplente: Emir Marzano Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- Titular: Arnaldo Campos

- Suplente: Jhones Henrique Ribeiro

VI – Representante da Câmara Municipal de Ijaci:

- Titular: José Marcelo de Andrade Botelho

- Suplente: Roberto Carlos Alvarenga

VII – Representante de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal com atribuição relacionada à proteção ambiental:

a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:

- Titular: Aguinaldo Serafim de Souza

- Suplente: Carla H. Vilas Boas Alvarenga

VIII – Representante de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal com atribuição relacionada ao saneamento:

a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA:

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

- Titular: Renato Antônio de Souza

- Suplente: Antônio Arcanjo Sobrinho

IX – Representante de setores da sociedade:

a) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ijaci - CAMARE:

- Titular: Krysteffer Jose dos Santos

- Suplente: Luhan Pedro de Oliveira

X – Representante de entidade filantrópica:

a) Associação de Apoio ao Lazer, Esporte e Cultura de Ijaci - ALECI:

- Titular: Emerson Nonato Silva

- Suplente: Thalia da Paixão Ferreira

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados seguirá as disposições da lei municipal de criação do Conselho e de seu regimento interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2025, e as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Decreto nº 2.401/2026 de 05 de março de 2026.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

O Prefeito Municipal de Ijaci, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 1.361 de 12 de maio de 2020 e

Considerando Ofício 36/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - Membros do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Jean Carlo Marques Silva

Suplente – Terezinha Marques Bevilaqua

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Lucas Henrique Bastos

Suplente – Rodolfo de Oliveira Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas

Suplente – Ilda Maria Campideli Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular – Arnaldo de Abreu Campos

Suplente – Talis Braga Vilas Boas



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Cláudio Nascimento Braga

Suplente – Rafaela Rezende

II - Membros da Sociedade Civil

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos
Usuários da Assistência Social

Titular – Ana Paula de Jesus Ribeiro

Suplente – Sueli Marriel Medeiros

Titular – Maria Aparecida Nazaré de Jesus

Suplente – Mayla Lúcia da Silva

Representantes de Entidades da Rede Socioassistencial

Titular – Terezinha do Carmo de Carvalho

Suplente – Aline Souza Silva

Titular – Key Sayuri Kawano

Suplente – Taylon Nicolas Correa Marcolino

Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, sendo
Autônomo ou do Terceiro Setor

Titular – Neuzimar Aparecida Pinheiro

Suplente – Lourdes de Almeida Fagundes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário, principalmente os Decretos
2.343/2025, 2.346/2025 e 2.397/2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.05 14:25:09 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 191/2026

Faz exoneração de Profissional de Apoio.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o Memorando 123/2026 da Secretaria Municipal de Educação, onde encaminha o requerimento de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exoneraada, a pedido, do cargo contratado Profissional de Apoio a Srª. Marta Regina de Sousa a partir do dia 05/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 192/2026

Nomeia servidor aprovado no Concurso Público
Nº01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de
Operário.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Provimento Efetivo de Operário, o Sr. **André Luiz Costa dos Santos**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º Fixar em 30 dias o prazo para que o nomeado tome posse no cargo, admitido a prorrogação do prazo por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 05 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 04/02/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 05 de março de 2026.

CARGO: MONITOR DE CRECHE

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Isadora Cristina Pereira de Souza	22º



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE MARÇO DE 2026

DELEGA A COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA DESCRITA NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 499, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009, A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, QUE ESPECIFICA.

LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução 499, de 9 de dezembro de 2009 que Regulamenta o uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Ijaci,


RESOLVE

Art. 1º. DELEGAR aos servidores RAFAEL FERREIRA DA SILVA (Assessor de Comunicação), ODILON OLÍMPIO DE CARVALHO (Assessor Parlamentar) e MAGALI DE FÁTIMA SANTOS (Agente Legislativo) a competência descrita no parágrafo único do art. 5º da Resolução 499, de 9 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução 597, de 3 de março de 2026, transcrita em seguida: acompanhar os registros da documentação, da utilização, dos relatórios de consumo de óleos lubrificantes e de combustível, da quilometragem percorrida e de outras informações relativas ao uso e a conservação do veículo oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ijaci, em 5 de março de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 038 - Quinta Feira, 05 de Março de 2025

Aviso de NOVA DATA de Pregão Presencial nº 001/2026. Objeto: Aquisição de veículo tipo SUV, zero km, modelo 2026/2026, conforme especificações técnicas detalhadas para atender à necessidade do Gabinete do Prefeito, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$257.126,67. **Data 09/03/2026 às 13:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ijaci ou pelo telefone 0800 035 1194 – Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 031/2025 - Processo Licitatório nº 028/2025 - Pregão Presencial nº 007/2025. Objeto: registro de preços para fornecimento de ovos de Páscoa para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ijaci. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **SEF COMEX LTDA CNPJ 49.650.279/0001-48**. Prorrogação de Prazo. Vigência 11/04/2027. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.